

 <small>AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO</small>	<b>PROCEDIMENTO - PR</b>		<b>Código</b>	PR.ODA.024-3.0	
			<b>Data</b>	26/01/2024	
	<b>Título:</b>	Inspeção ATIV		<b>Área</b>	ODA
				<b>Páginas</b>	1/9

## 1. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos para realização da inspeção e lacração da Autorização de Transito Interno de Veículos (ATIV) nos veículos e equipamentos motorizados que acessam o lado ar.

## 2. APLICAÇÃO

Este procedimento se aplica a todas as empresas aéreas, empresas de serviços auxiliares ao transporte aéreo ou empresas que dispõem de veículos e/ou equipamentos motorizados que precisam acessar ou já acessam, e transitam na área de movimento do aeroporto (Lado Ar).

Para veículos de órgãos públicos como Receita Federal, Polícia Federal, Anvisa, Ibama e Vigiagro, não há obrigatoriedade de padronizações e inspeção.

## 3. REFERÊNCIAS

- NBR8919 - Aeronaves — Equipamento de apoio no solo — Sinalização
- MA.IOA.001 - Manual de Operações do Aeroporto – SBGR
- MA.IOA.003 - Manual de Regras Lado Ar
- PR.11.15 – Identificação nos Coletes de Segurança e Veículos Operacionais
- Resolução CONTRAN 556
- RBAC 153 – Regulamento Brasileiro da Aviação Civil

## 4. DEFINIÇÕES

- ATIV            Autorização de Transito Interna de Veículos
- ABNT           Associação Brasileira de Normas Técnicas
- CONTRAN    Conselho Nacional de Transito
- NBR            Norma Brasileira
- RBAC           Regulamento Brasileiro da Aviação Civil
- GPA            Gestão de Processos Aeroportuários

## 5. PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES / AUTORIDADES

### 5.1 Início do processo e análises

O processo de ATIV é gerido pela Segurança Corporativa com sua equipe de Credenciamento.

Este se inicia com a inscrição do veículo/equipamento no portal do sistema GPA de forma online pelo site <https://gpa.gru.com.br/com>, com documentos mencionados na Cartilha do Credenciamento.

O Credenciamento analisa e aprova os fatores de segurança, finanças e contratos, para então direcionar à equipe de Operações Aéreas a análise e aprovação do tipo de ATIV, categoria do veículo e portões de acesso.

	<b>PROCEDIMENTO - PR</b>	<b>Código</b>	PR.ODA.024-3.0
	<b>Título:</b>	<b>Data</b>	26/01/2024
		<b>Área</b>	ODA
		<b>Páginas</b>	2/9
	Inspeção ATIV		

### 5.1.1 Tipos de ATIV

Tabela 01: Cores das ATIVS

PERMANENTE E COM ÁREA ARRENDADA /GRU AIRPORT / ORGÃOS PÚBLICOS	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS SEM ÁREA ARRENDADA
	
ATIV TEMPORÁRIA	ATIV REMOVIDA
	

As ATIV são classificadas de acordo com os locais de acesso e permissões de trânsito:

- Cinza – concedida para veículos/equipamentos que possuem área arrendada na área operacional, sendo sua presença permanente na mesma; Órgãos públicos; Serviço Médico; GRUAirport.
- Azul Claro – concedida para veículos/equipamentos que não possuem área arrendada na área operacional, sua permanência se limita apenas ao tempo de prestação do serviço devendo estacionar o mesmo em área externa à operação;
- Branca – concedida para veículos/equipamentos temporariamente.
- Vermelha – ATIV que é lacrada em veículos já credenciados que descumprirem itens obrigatórios mencionados neste documento e/ou no “MA.IOA.003-Manual de Regras Lado Ar”.

### 5.1.2 Portões de acesso e seus códigos

- P (código de acesso que permite acesso por todos os portões)
- P1 (Lago)
- P2 (Portão Shell)
- P3 (portão 3) Entrada Torre

 <small>AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO</small>	<b>PROCEDIMENTO - PR</b>	<b>Código</b>	PR.ODA.024-3.0
		<b>Data</b>	26/01/2024
	<b>Título:</b>	<b>Área</b>	ODA
	Inspeção ATIV	<b>Páginas</b>	3/9

### 5.1.3 Categorias

<b>B</b>	Para condução de veículos motorizados, cujo peso bruto total não exceda 3.500kg com lotação de 9 pessoas (incluindo o motorista).
	Exemplo: Esteira de Bagagens, Kombi, Empilhadeira até 3.500kg, Furgão de Manutenção.
<b>C</b>	Para condução de veículos motorizados cujo peso bruto total exceda 3.500kg.
	Exemplo: Loader; Trator de Carga, Usina Motorizada, Caminhão Servidor (motoristas com curso); Caminhão Escada, Caminhão QTA (água potável), Caminhão QTU (recolhimento de dejetos), Caminhão Limpa-Pistas, Caminhão de Comissária (Catering), Caminhão Ar-Condicionado, Plataforma Motorizada, Empilhadeira acima de 3.500 kg, Furgão de Manutenção, trator rebocador sem estar rebocando aeronave.
<b>D</b>	Para condução de veículos motorizados que comporte a partir de 10 pessoas incluindo o motorista, para o transporte de produtos perigosos ou inflamáveis, para Caminhão Tanque (motorista com curso MOPP – Movimentação Operacional de Produtos Perigosos) e transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
	Exemplos: Caminhão Tanque (motorista com curso MOPP) e transporte de pessoas incapacitadas. Exemplo: Ônibus, Micro-Ônibus, Ambulâncias, Ambulift, Reboque de Cargas até 5.999kg (incluindo o peso do trator).
<b>E</b>	Para condução de veículos motorizados que possuam Unidade Acoplada, Reboque, Reboque de Infamáveis, Semi-Reboque, Articulado, cujo peso bruto total exceda 6.000kg.
	Exemplos: Carreta Tanque Abastecedora, Trator Rebocador de Aeronaves (manobra de "Pushback") durante manobra de pushback/reboque.

### 5.1.4 Emissão e autorização de acesso pelos portões

Após a aprovação de Operações Aéreas, o credenciamento emite a ATIV, que será entregue a Operações Aéreas até as 14:00 horas, somente em dias úteis.

A empresa solicitante deverá entrar em contato pelo ramal 6707 ou enviar e-mail para o endereço **ativ@gru.com.br**, e informar os dados do veículo/equipamento e dia que irá comparecer à inspeção, para receber a autorização de acesso aos portões.

**IMPORTANTE:** Empresas que contém frotas com vencimento de ATIV acumulado, devem consultar o time de Operações Aéreas para programação de até 02 dias antes do vencimento.

 <small>AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO</small>	<b>PROCEDIMENTO - PR</b>	<b>Código</b>	PR.ODA.024-3.0
		<b>Data</b>	26/01/2024
	<b>Título:</b>	<b>Área</b>	ODA
	Inspeção ATIV	<b>Páginas</b>	4/9

### 5.3 Inspeção dos veículos/equipamentos

As inspeções de ATIV são realizadas para verificar as condições operacionais e físicas dos veículos/equipamentos que desejam operar/acessar o lado ar.

- São realizadas para emissão, renovação e substituição. Nos casos em que a ATIV for removida pela equipe Operações Aéreas também será realizada a inspeção para ocorrer o relacre.
- As inspeções de emissão, renovação e substituição são realizadas pela equipe da sala “ATIV”, localizada no lado Ar, sala 248, em frente a posição de estacionamento de aeronaves 402, de segunda a sexta (dias úteis), das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas.
- Inspeções de relacre são realizadas pelo time da fiscalização de Operações Aéreas, localizados na sala abaixo da sala “ATIV”.

Antes de encaminhar o veículo/equipamento para inspeção e lacre da ATIV, o responsável pelo veículo/equipamento deverá adequar o veículo conforme estabelecido neste documento.

#### 5.3.1 IDENTIFICAÇÃO

De acordo com o procedimento de segurança PR 11.15 e ABNT 8919, é obrigatória a identificação dos veículos/equipamentos que operem no lado ar, com numeração e código identificador, nas laterais e teto, em tamanho, formato e grafia detalhadas no procedimento PR 11.15, além do logotipo, com o mínimo 300mm de comprimento e altura proporcional, para fácil visualização.

Não é permitido identificação/logotipo com placas imantadas.

Os veículos deverão possuir Identificação obrigatória de altura para veículos com altura superior à 2,40 cm.

#### 5.3.2 PINTURA E FUNILARIA

Os veículos e equipamentos de apoio ao solo, devem ser pintados conforme a seguir:

- Ambulância: Cor Branca;
- Veículos de Salvamento e combate a incêndio: cor amarela, com faixa horizontal na cor vermelha retro refletiva, com 150mm de largura nas faixas laterais e traseira dos veículos;
- Veículos de serviço nas áreas de manobra de aeronaves: inteiramente amarela.
- Veículos e equipamentos de apoio de solo às aeronaves (inclusive ambulifts) e de serviço nos pátios qualquer cor ou combinação de cores que diferenciem visualmente dos veículos mencionados nos itens b e c.

### 5.3.3 PARA-CHOQUES FAIXAS ALTERNADAS E FAIXAS REFLETIVAS

Os para-choques dianteiro e traseiro, dos veículos e equipamentos devem ser adequados com faixas alternadas nas cores amarela e preta, conforme figura 01 e nas extremidades laterais do veículo devem ser sinalizadas com faixas refletivas

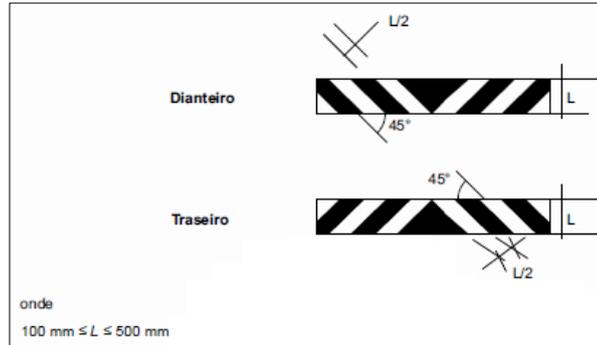


Figura 1: Pintura no Para-choques (NBR 8919)

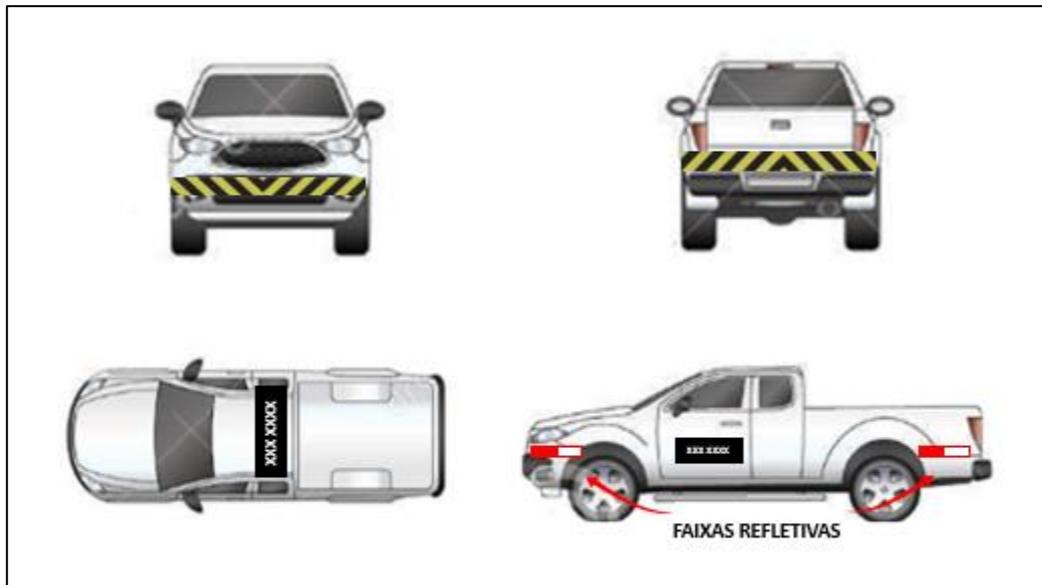


Figura 02: Detalhe das sinalizações

A pintura deve ser aplicada conforme ABNT NBR 7028. Podem ser usadas fitas adesivas nas cores preta e amarela, conforme Tabela 01, que sejam indelévels e resistentes ao calor e que obedeçam às larguras estabelecidas nas Figura 01

Tabela 02: Cores dos para-choques

Cor	Munsell Book of Colors
VERMELHO	5 R 4/14
AMARELO	5 Y 8/12
BRANCO	N 9,5
PRETO	N 1

 <small>AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO</small>	<b>PROCEDIMENTO - PR</b>	<b>Código</b>	PR.ODA.024-3.0
		<b>Data</b>	26/01/2024
	<b>Título:</b>	<b>Área</b>	ODA
	Inspeção ATIV	<b>Páginas</b>	6/9

#### 5.3.4 **CONDIÇÃO INTERNA DO VEÍCULO:**

As condições dos bancos, revestimentos nas laterais bem como painéis e volante, devem estar em condições de uso. Também será verificado a condição e a existência de cintos de segurança para todos os passageiros do veículo.

O piso e pedais deverão estar em condições adequadas para uso.

#### 5.3.5 **PNEUS:**

Os pneus serão verificados, observando a existência de condições irregulares como: “pneus carecas”, sulcos inexistentes, desgaste excessivo, etc. Nos automóveis, também deverá verificar a presença de estepe, chave de rodas, macacos e triângulos.

#### 5.3.6 **VIDROS E ESPELHOS:**

Os para-brisas, janelas ou espelhos de qualquer veículo deverão ser mantidos em bom estado de conservação e limpeza, livre de peças, adesivos ou substâncias que impeçam, dificulte ou distorçam a visibilidade do condutor. Não é permitida a aplicação de películas que escureçam os vidros dos veículos, impedindo ou dificultando a visualização das pessoas que estão a bordo com exceção dos veículos de Órgãos como Receita e Polícia Federal.

Os limpadores também serão verificados.

#### 5.3.7 **BUZINA E SIRENE DE RÉ:**

A buzina deverá estar operacional e com volume adequado. A sirene de marcha ré é necessária em todos veículos que acessam a área operacional.

#### 5.3.8 **ENGATES:**

O engate e pinos, devem estar em condições de uso, evitando possíveis falhas que poderão levar a liberação involuntária de dollies e demais equipamentos. De acordo com a ABNT NBR 8004-2010, os veículos que possuam interface entre rebocador e equipamento, devem ter engates que possuam dispositivo de segurança que resista ao esforço de deslocamento do conjunto rebocador/rebocado de forma a impedir o desengate acidental ou fortuito do equipamento rebocado.

 <small>AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO</small>	<b>PROCEDIMENTO - PR</b>	<b>Código</b>	PR.ODA.024-3.0	
		<b>Data</b>	26/01/2024	
	<b>Título:</b>	Inspeção ATIV	<b>Área</b>	ODA
			<b>Páginas</b>	7/9

### 5.3.9 LUZES:

De acordo com a ABNT NBR 8919-2016, os veículos e equipamentos, além dos faroletes, lanternas e faróis, conforme legislação vigente, devem ser dotados de sinalizadores luminosos, quando aplicável, para operar à noite ou em condições de má visibilidade nos pátios e área de movimento de aeronaves. Durante inspeção serão verificados os seguintes acionamentos dos sinalizadores luminosos:

- a. Luzes de freio
- b. Luzes de indicação de direção (direita e esquerda)
- c. Luz de ré
- d. Pisca Alerta
- e. Lanterna
- f. Luz Interna
- g. Intermitente

Os faróis intermitentes e pisca-piscas devem ser montados na parte superior mais elevada de cada veículo e equipamento de apoio no solo:

- Ambulância, carro de salvamento e combate a incêndio: farol intermitente na cor vermelha ou pisca-pisca as cores vermelha e branca;
- Veículo e equipamento de apoio no solo de serviço (inclusive ambulifts) no aeroporto e de apoio às aeronaves: farol intermitente ou pisca-pisca na cor amarela (âmbar).

Equipamentos rebocáveis ou instalados sobre chassis dotados de sinalizadores luminosos de alerta e/ou emergência, de uso eventual, podem ser da cor padrão e localização projetados pelo fabricante.

### 5.3.10 VAZAMENTOS

Durante a inspeção, será verificada a presença de vazamentos ou gotejamentos de óleo ou combustível no pavimento.

### 5.3.11 FREIOS

Todos os veículos e equipamentos serão submetidos a um teste de freio, acelerando e realizando a frenagem dos veículos visando verificar a condição e funcionamento dos freios.

 <small>AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO</small>	<b>PROCEDIMENTO - PR</b>	<b>Código</b>	PR.ODA.024-3.0
		<b>Data</b>	26/01/2024
	<b>Título:</b>	<b>Área</b>	ODA
	Inspeção ATIV	<b>Páginas</b>	8/9

### 5.3.12 EXTINTORES

Deverá ser inspecionado o extintor de incêndio, de cabine este de uso obrigatório (CONTRAN 556/15), verificando se o equipamento encontra-se pressurizado, com carga de pó tipo ABC, integridade do lacre bem como a validade do cilindro e teste de nível II. Aplica-se também aos extintores sobressalentes (se houver). Obrigatório para os veículos e equipamentos a baixo:

- Veículos Automotores

Veículos de passageiros\* (automóvel/ passeio), vans de passageiros e carga (furgão), micro-ônibus, ônibus (delta), caminhões e caminhões trator (comissária/ abastecedores/ ambulift/QTU/ QTA/ Escada).

**ATENÇÃO:** Veículos de passageiros (automóvel/ passeio) com data de fabricação a partir de 2015, não obrigatório o porte do extintor (Resolução CONTRAN 556/ 15).

- Equipamentos Motorizados (auto propelido e/ou rebocáveis)

Tratores de carga e bagagem (diesel/ elétrico), trator rebocador (push back), esteira de bagagem (conveyor), Loader, escada motorizada, plataforma elevatória (pantográfica/ tesoura); empilhadeira e equipamento rebocável (GPU/ LPU/ Ar/ Usina/ Combo/ Geradores).

### 5.3.13 CAMERAS

Durante a inspeção, será verificada a presença de câmeras externas ou de vigilância nos equipamentos. A utilização destes equipamentos no lado Ar é restrita e somente podem ser utilizados com aprovação pela Segurança Corporativa.

## 5.4 Instalação da ATIV

Após a aprovação da inspeção em todos os requisitos, a ATIV é instalada e fixada em local de fácil visualização.

## 5.5 Renovação da ATIV

Nos casos de renovação ou substituição, a ATIV antiga deverá ser anexada à requisição, contabilizada no controle interno de Operações Aéreas, posteriormente devolvida ao Credenciamento.

As ATIVs emitidas e não instaladas, sem comparecimento da empresa para renovação serão devolvidas ao Credenciamento após 15 dias corridos.

 <small>AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO</small>	<b>PROCEDIMENTO - PR</b>		<b>Código</b>	PR.ODA.024-3.0	
			<b>Data</b>	26/01/2024	
	<b>Título:</b>	Inspeção ATIV		<b>Área</b>	ODA
				<b>Páginas</b>	9/9

## 5.6 Vencimento de ATIV

Ao atingir o vencimento da ATIV sem processo de renovação, é responsabilidade da empresa levar o veículo/equipamento até à sala “ATIV” para remoção da ATIV e comboio até o portão de acesso para a saída do pátio.

A equipe de Operações Aéreas enviará notificações para as empresas com ATIVs vencidas a partir de 24 horas do vencimento, reforçando a necessidade do comparecimento e saída do pátio. Caso não compareça, Operações Aéreas realizará a busca do veículo para a remoção do pátio. A partir deste ponto a empresa estará sujeita a notificações e sanções administrativas.

## 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

N/A

## 7. RISCOS DE NEGÓCIO ASSOCIADOS

N/A

## 8. ANEXOS

N/A

## 9. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Descarte	Formato	Meio
Planilha de controle ATIV	Rede	Acesso Restrito	Numeração ATIV	5 anos	Permanente	EXCEL	Eletrônico

## 10. CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Data	Descrição da Alteração
3.0	26/01/2024	Inclusão de categorias, renovação de ATIV e Vencimento da ATIV.

PR ODA 024-3 0 pdf

Código do documento c2683d70-c673-48d4-b3a2-b5dd9a864b4c



## Assinaturas



Rodrigo Francisco dos Santos  
rodrigo.f.santos@gru.com.br  
Reconheceu



Rodrigo Francisco dos Santos  
rodrigo.f.santos@gru.com.br  
Assinou



Tadeu Pereira das Neves  
Tadeu.Neves@gru.com.br  
Aprovou



Ana Patrícia Ramos Sampaio  
patricia.sampaio@gru.com.br  
Aprovou

Ana Patrícia Ramos Sampaio

## Eventos do documento

### 26 Jan 2024, 11:53:20

Documento c2683d70-c673-48d4-b3a2-b5dd9a864b4c **criado** por GILSON IGOR TERUO SATO (bd2c94c3-35fa-40d9-9392-e9ee6206a3b4). Email:gilson.sato.t@gru.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-26T11:53:20-03:00

### 26 Jan 2024, 11:54:23

Assinaturas **iniciadas** por GILSON IGOR TERUO SATO (bd2c94c3-35fa-40d9-9392-e9ee6206a3b4). Email: gilson.sato.t@gru.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-26T11:54:23-03:00

### 26 Jan 2024, 14:39:01

RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS **Reconheceu** (fd120989-5ee4-4cc8-b6d4-3a7c69514592) - Email: rodrigo.f.santos@gru.com.br - IP: 200.174.72.155 (mx01.gru.com.br porta: 13234) - Documento de identificação informado: 335.245.198-22 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE\_ATOM: 2024-01-26T14:39:01-03:00

### 26 Jan 2024, 14:39:52

RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS **Assinou** (fd120989-5ee4-4cc8-b6d4-3a7c69514592) - Email: rodrigo.f.santos@gru.com.br - IP: 200.174.72.155 (mx01.gru.com.br porta: 57820) - Documento de identificação informado: 335.245.198-22 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE\_ATOM: 2024-01-26T14:39:52-03:00

---

**26 Jan 2024, 15:05:16**

TADEU PEREIRA DAS NEVES **Aprovou** (1458a44f-e275-45e2-918d-3123e49e538b) - Email: tadeu.neves@gru.com.br - IP: 200.174.72.155 (mx01.gru.com.br porta: 60860) - Documento de identificação informado: 363.235.928-86 - DATE\_ATOM: 2024-01-26T15:05:16-03:00

**29 Jan 2024, 11:27:22**

ANA PATRÍCIA RAMOS SAMPAIO **Aprovou** (fa243f0d-df89-4248-b9a4-f2e11b128fc1) - Email: patricia.sampaio@gru.com.br - IP: 200.174.72.155 (mx01.gru.com.br porta: 35464) - [Geolocalização: -23.4262794 -46.4817168](#) - Documento de identificação informado: 062.509.747-50 - DATE\_ATOM: 2024-01-29T11:27:22-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):5f87dbbfe270eef1257fbbd82f2935249f8986f2488b575ebed8ecea8ace029  
(SHA512):51f1d713e9b2db40dfae8b69cc1d718593dd8ef2e28fb31014c34d3d38f33348bca0e3cb38cb2ad53acc4ff51fdbf3f4f4a662422e42e99ab398ab7f0b82525e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**